

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 147/2025/MPS

Brasília, na data da sua assinatura eletrônica.

Assunto: Convocatória da 83ª Reunião Ordinária do CONAPREV.

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.130271/2023-19.

Senhores(as) Conselheiros(as),

- 1. Convidamos Vossas Senhorias para a 83ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social CONAPREV, a ser realizada nas seguintes datas e horários:
 - a) Terça-feira, 02 de Dezembro de 2025 das 8h30 às 17h30
 - b) Quarta-feira, 03 de Dezembro de 2025 das 8h30 às 13h

Local: SEBRAE

Av. Ernestino Borges, 740 - Julião Ramos, Macapá - AP, CEP 68908-198

- 2. A 83ª Reunião está sendo organizada pelo Estado do Amapá, por meio do Instituto de Previdência do Amapá AMPREV, ao qual registramos nossos agradecimentos pela parceria e pelo apoio institucional.
- 3. Informamos que estão aptos a participar da reunião do CONAPREV:
 - a) os(as) conselheiros(as) titulares;
 - b) os(as) conselheiros(as) suplentes, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular;
 - c) os(as) palestrantes convidados(as); e
 - d) os(as) membros do CNRPPS que não integram formalmente o CONAPREV.
- 4. Não será possível a participação de ouvintes convidados pelos conselheiros, somente os que forem convidados pelo ente que está promovendo a reunião.
- 5. O participante da reunião do CONAPREV arcará com os custos do transporte até a cidade do evento, bem como com a reserva da hospedagem. Nesse sentido, tanto o traslado entre o aeroporto, local de hospedagem e reunião, assim como a realização da reserva de hotel serão de responsabilidade do participante, excluindo os organizadores do evento de qualquer ônus relacionado.
- 6. A composição das mesas dos(as) conselheiros(as) durante o evento seguirá, preferencialmente, a ordem de inscrição, respeitando-se a disponibilidade de lugares e as condições do espaço.

- 7. Para confirmação da participação na 83ª Reunião Ordinária do CONAPREV, a inscrição deverá ser preenchida, impreterivelmente, até o dia 21 de novembro de 2025, no seguinte link:
- 8. A pauta da reunião será oportunamente encaminhada pela Secretaria Executiva do CONAPREV.
- 9. Para demais informações sobre a reunião do CONAPREV, favor entrar em contato pelo telefone (61) 2021-5347, ou pelo e-mail: conaprev@previdencia.gov.br.

Documento assinado eletronicamente

ALLEX ALBERT RODRIGUES

Presidente do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV

Referência: ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.130271/2023-19. SEI nº 53514205